

## RESOLUÇÃO nº 10/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Altera os membros do Comitê de Avaliação do Edital FENAPESTALOZZI nº1/2025 designados por meio da Resolução nº 3/2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI – FENAPESTALOZZI, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme art. 42, inciso II e art. 77 § 2º, inciso II;

**Considerando** a publicação do Edital para recebimento de projetos nº 1/2025 - “AUTODEFENSORIA: CAMINHOS PARA AUTONOMIA - Práticas inspiradas em Johann Heinrich Pestalozzi” e a Resolução nº 3/2025, de 27 de janeiro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros do Comitê de Avaliação dos projetos apresentados no âmbito do Edital FENAPESTALOZZI nº1/2025.

**Art. 2º** O Comitê de Avaliação de Projetos passa a ser composto por 8 membros:

Antonieta Bonifacio dos Reis	Facilitadora do Movimento de Famílias
Carlos Henrique Viana	Conselho Nacional de Autodefensores
Emily Karolyne Rodrigues Cabral	Setor Jurídico da FENAPESTALOZZI
Edna Aparecida Alegro	Diretoria Executiva da FENAPESTALOZZI
Giovanna Brandão S. Lima	Setor Jurídico da FENAPESTALOZZI
Luciana da Costa Siqueira	Diretoria Executiva da FENAPESTALOZZI



Silvia de Souza Campos	Assessoria Especial da FENAPESTALOZZI
Valquíria da Rosa Schoenardie de Almeida	Diretoria Executiva da FENAPESTALOZZI

**Art. 3º** Mantêm-se em vigor, as demais disposições estabelecidas na Resolução nº 3/2025, de 27 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na presenta data.

Brasília (DF), 25 de abril de 2025.

Ester Alves Pacheco

Presidente